

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO CMEI “PROFESSORA VERA LÚCIA PACANHÃ VIEIRA” PERTENCENTE À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA- ES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 206, inciso VI da Constituição Federal, Art. 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, nº 9.394/96, nos termos das Leis Municipais de Gestão Democrática nº 1.320/2007 e 1.611/2016, Decreto nº 4.818/2017 de 03/01/2017, que dispõe sobre os critérios para o Processo de Seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação; a Portaria Municipal Nº 0.064/2026, de 22/01/2026, que Designa Comissão Especial para coordenar o Processo de Seleção de Diretor, em razão da renúncia da diretora antecessora, com a finalidade de escolher o profissional que completará o mandato em curso e concluirá a gestão referente ao biênio 2025/2026.

Através da **Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança- ES**, informa a abertura de Processo de Seleção de DIRETOR ESCOLAR para atuar no Centro de Educação Infantil: **CMEI “PROFESSORA VERA LÚCIA PACANHÃ VIEIRA”**, localizada na zona urbana deste Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente edital, destina-se à seleção de profissionais para desempenho do cargo de Diretor Escolar no **CMEI “PROFESSORA VERA LÚCIA PACANHÃ VIEIRA”**;

1.2. O Processo de Seleção compreenderá: inscrição, seleção, homologação e nomeação no cargo;

1.3. A primeira etapa da seleção, obrigatória a todos os candidatos ao cargo de diretor escolar, envolverá o momento da inscrição pelo candidato, em formulário próprio, contida no anexo I deste Edital, entregue na Secretaria Municipal de Educação e encaminhada ao Conselho de Escola da Unidade de Ensino pleiteada;

1.4. A segunda etapa, coordenada e acompanhada pela Comissão Especial do Processo de Seleção de Diretor, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, será a seleção pela comunidade escolar, representada pelo Conselho de Escola da Unidade de Ensino, de até 03 (três) nomes entre os candidatos, após verificação da competência profissional e liderança dos mesmos, por meio de análise dos currículos e entrevistas;

1.5. A terceira etapa do processo será o encaminhamento da lista dos candidatos, via ofício, acompanhada da Ata do Processo de Seleção do Diretor da Unidade Escolar, ao Secretário Municipal de Educação, para, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, decidirem sobre a nomeação de um dos candidatos para ocupar a vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para atuar no cargo de Diretor Escolar em qualquer escola da Rede Municipal de Ensino, o candidato deve enquadrar-se nos requisitos básicos exigidos:

I - Ser profissional efetivo do quadro do magistério público municipal;

II - Contar com, no mínimo, 03 (três) anos na função de docência;

III - Estar em efetivo exercício, neste município;

IV- Ser licenciado, em qualquer área de conhecimento;

V- Não ter sido apenado em processo administrativo disciplinar nos 05 (cinco) anos anteriores à data de início do Processo Seletivo para a função;

VI- Não estar em débito com prestação de contas de recursos financeiros recebidos, em virtude do cargo de Diretor Escolar;

VII- Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física (CPF) impedimento para a movimentação bancária.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, no período de **27 e 28 de janeiro de 2026**, no horário estabelecido pelo Conselho de Escola da Instituição de Ensino.

3.2. O Conselho de Escola e a Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar convocarão os candidatos para a apreciação de currículo e entrevista no dia **29 de janeiro**, conforme orientação da SEMED;

3.2.1 A data e o horário da entrevista serão comunicados aos Candidatos e Conselheiros anteriormente;

3.3. Após as entrevistas, o Conselho de Escola e a Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar enviarão a lista tríplice, por meio de ofício, acompanhado da Ata do Processo de seleção desta Unidade Escolar ao Secretário Municipal de Educação, juntamente com a chefe do Poder Executivo para decidirem sobre a nomeação de um dos candidatos;

3.4. Comissão Especial divulgará o Resultado Final do Processo de Seleção até o dia **02 de Fevereiro de 2026**, na Secretaria Municipal de Educação e na referida escola.

3.5. No dia 02 de Fevereiro de 2026, o Prefeito Municipal nomeará o profissional selecionado para o cargo de Diretor Escolar da referida unidade.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar **os documentos constantes dos anexos I, II, III deste edital** e entregar a Comissão Especial nomeada para o Processo Seletivo, sendo os

mesmos numerados na presença do interessado.

4.2. O candidato deverá apresentar por escrito, a **ENTREVISTA AO CANDIDATO** constante no anexo IV deste edital, no momento de sua Convocação pelo Conselho de Escola e a Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar, para a apreciação de currículo e entrevista pelos mesmos.

4.3. O Requerimento de Inscrição (constante no **anexo I**) a ser entregue ao membro da Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar, deverá ser impresso pelo candidato e preenchido em duas vias.

4.4. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os demais documentos entregues.

4.5. Na eventual impossibilidade do candidato comparecer presencialmente à Secretaria Municipal de Educação para efetuar a inscrição, a mesma poderá ser realizada através de Procuração, havendo a necessidade de incluí-la aos demais documentos, como instrumento público ou particular, com firma reconhecida, devendo o documento conter **poderes específicos** para inscrição do candidato no Processo Seletivo do presente edital.

4.6. Após a inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição.

4.7. Não será permitida inscrição por e-mail ou correspondência.

4.8. As dúvidas com relação ao presente comunicado deverão ser esclarecidas com a Comissão Especial, designada pela Portaria Portaria Municipal Nº 0.064/2026, de 22/01/2026, para coordenação do Processo de Seleção de Diretor Escolar.

4.9. No ato da inscrição, os documentos pessoais e comprovante de habilitação, referentes ao Anexo II, deverão ser apresentados em cópias acompanhadas do original.

4.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

5.1. Documentos de identidade (RG) ou equivalente;

5.2. Diploma ou Certidão de Conclusão da Graduação, acompanhados do Histórico Escolar, contendo as informações estabelecidas no Parecer CNE/CES nº 379/2004;

5.3. Currículo Pessoal, conforme Anexo IV;

5.4. Declaração de tempo de efetivo serviço no Magistério Público Municipal, expedida pela

Gerência Municipal de Recursos Humanos;

5.5. Declaração de concordância em disponibilidade para cumprimento de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e de não condenação em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 05 (cinco) anos, constante do Anexo III;

5.6. Declaração da Receita Federal, que não há nenhum impedimento no Cadastro de Pessoa Física (CPF) para a movimentação bancária, no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

5.7. Nenhum documento entregue no momento da inscrição será devolvido ao candidato.

6. DA NOMEAÇÃO

6.1. O Ato de Nomeação do candidato selecionado para o cargo de Diretor Escolar, da Unidade de Ensino de que trata este edital, será exclusivo do Chefe do Poder Executivo, previsto para o dia **02 de Fevereiro de 2026**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1. O período de administração do Diretor Escolar correspondente a este edital é até o final de 2026.

7.2. A destituição do Diretor escolhido somente poderá ocorrer motivadamente após sindicância ou por descumprimento da Lei nº 1.320/2007 e da Lei nº 1.611/2016.

7.3. Os casos excepcionais ou omissos neste edital serão decididos pela Comissão Especial, designada pela Portaria Municipal Nº 0.064/2026, de 22/01/2026.

7.4. De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleito como foro competente, a Comarca de Boa Esperança–ES, para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo para Escolha de Diretor Escolar.

Boa Esperança/ES, 23 de janeiro de 2026.

EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
Portaria nº 0.064, de 22/01/2026.

EDNALVA JARDIM COSTA BARRERE

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo
Portaria nº 0.064, de 22/01/2026.

FERNANDA SCHWANZ POMPERMAIR

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo
Portaria nº 0.064, de 22/01/2026.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com

GEOVANA ZAGOTTO LIMA

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo
Portaria nº 0.064, de 22/01/2026.

LUCIANO RODRIGUES BRUM

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo
Portaria nº 0.064, de 22/01/2026.



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente do Conselho de Escola do **CMEI “PROFESSORA VERA LÚCIA PACANHÃ VIEIRA”**.

Solicito minha inscrição para concorrer ao Processo de Escolha de Diretor nesta Escola.

1) CANDIDATO A DIRETOR:

Nome: _____

Matrícula: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Data de Admissão: ____/____/____

Habilitação: _____

Função Atual: _____

Tempo de Exercício no Magistério: _____

Endereço completo: _____

Telefone: () _____.

Assumo a responsabilidade pela exatidão das informações declaradas neste documento, reconhecendo que qualquer omissão ou inexatidão implicará na impugnação da inscrição à função de Diretor.

Boa Esperança- ES, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS E DE NÃO CONDENAÇÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, expedida em _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, na qualidade de candidato a Diretor do CMEI “Professora Vera Lúcia Pacanhã Vieira, no Município de Boa Esperança-ES,

DECLARO que:

- Tenho disponibilidade e comprometo-me em cumprir o regime de trabalho de quarenta horas semanais, conforme dispõe as leis municipais vigentes;
- Não fui condenado em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 05 (cinco) anos.

Boa Esperança- ES, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

ANEXO IV

ENTREVISTA AO CANDIDATO

**PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO
CMEI “PROFESSORA VERA LÚCIA PACANHÃ VIEIRA**

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Cargo Pleiteado: _____

Unidade de Ensino: _____

1. A gestão escolar perpassa três importantes aspectos administrativos: o pedagógico, o pessoal e o financeiro. De que maneira, você como Diretor(a), pretende conciliar a gestão dessas três áreas?

2. Conhecer a Instituição é o ponto de partida para um trabalho em equipe. Qual é o seu propósito de atuação diante da equipe escolar, pensando no enfrentamento aos desafios e dificuldades do dia-a-dia de trabalho e as estratégias, a fim de superá-los ou contorná-los?

3. Alguns documentos como Calendário Escolar, Regimento Comum das Escolas, Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular são essenciais para o bom desempenho da função de gestor e da organização da rotina da escola. Diante dessas normas do Sistema de Ensino, de que forma você pretende direcionar o trabalho na Unidade Escolar, em especial o aspecto pedagógico?

4. A gestão escolar deve estar vinculada também com as necessidades da comunidade escolar. Qual a sua proposta para manter uma relação de boa convivência com a comunidade e as famílias atendidas pela escola, combinando com a garantia dos direitos de aprendizagem dos educandos?



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com

5. Educação de qualidade exige experiência e dedicação para o alcance das metas e obtenção de sucesso. A partir da sua experiência profissional, aponte três características pessoais que você tem e que podem contribuir para uma boa gestão.

Boa Esperança- ES, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato